

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°08/2021

BAIXADO Para a Comissão
Xplicar e Reduzir
Saia das Sessões
20/06/2021
Pres. _____
Secr. Janeiro, Sales

Institui o Programa Boa Visão da Terceira Idade e da outras providências.

Os Vereadores da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, Luísa Silva Barth e Natanael Diniz de Campos, da Bancada do PROGRESSISTAS, Heitor Furini e da Bancada do PDT, Irinéia Koch Lena, no uso das suas atribuições legais que confere o Regimento Interno desta casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal Boa Visão na Terceira Idade que consiste na avaliação oftalmológica anual e no consequente tratamento dos idosos a partir de 60 (sessenta) anos.

Art. 2º- O programa Boa Visão na Terceira Idade atenderá todas as pessoas em regime de mutirão, devendo o município através da Secretaria Municipal de Saúde elaborar o calendário juntamente com o Conselho Municipal do Idoso.

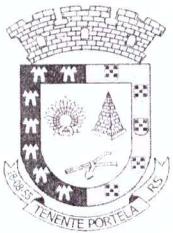
Art. 3º- Caberá as Secretarias afins:

- I- Disponibilizar profissionais para a realização da avaliação oftalmológica;
- II- Encaminhamento ao Sistema Único de Saúde dos pacientes portadores de doenças que requeiram tratamento;
- III- Organizar e gerenciar o programa, mapeando todos os dados, fornecendo armações, lentes e demais OBJETOS vinculados ao programa.

Art. 4º- Os atendimentos previstos no artigo 2º desta Lei ocorrerão nos locais preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde que deverá dar ampla publicidade ao programa;

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar, dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

Tenente Portela/ RS, 21 de Junho de 2021.

BANCADA DO MDB

Vr^a. LUISA SILVA BARTH

Vr^o. NATANAEL DINIZ DE CAMPOS

Ver^a IRINÉIA KOCH LENA

PDT

Ver^o HEITOR HENRIQUE GROSS FURINI

PROGRESSISTAS